



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL

Portaria n.º 29/2025, de 22 de setembro de 2025.

A Doutora Bruna Moresco Silveira, Diretora do Foro da Comarca de Santa Rosa do Sul, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

ALTERAR o artigo 3º da portaria n. 01/2024, de modo que passe a constar:

Art. 3º. Não havendo ação distribuída, a triagem socioeconômica deverá observar o seguinte procedimento administrativo:

(...)

III - O requerimento deverá ser recebido em ato único, na central de atendimento (pela recepcionista ou servidor que esteja no atendimento) somente quando for apresentada toda a documentação pertinente, vedada a entrega em datas ou atos diversos, sendo vedada, ainda, a entrega de documentos originais.

IV - Com a entrega do requerimento e documentos, o servidor do cartório designado responsável pela triagem deverá autuar processo administrativo eletrônico, via sistema SEI e informará ao interessado o número do processo administrativo eletrônico para acompanhamento da triagem;

VI - verificado que o interessado cumpre os requisitos definidos no artigo 3º desta portaria, o Distribuidor Judicial, ou pessoa por este designada, realizará a nomeação provisória entre os advogados dativos pré-habilitados, conforme art. 8º, de acordo com as competências em que estão habilitados e formulada no requerimento do interessado;

VII - para fins do inciso anterior, deverá ser entregue ao interessado certidão assinada pelo Distribuidor Judicial, ou servidor por este designado, com os dados de contato do advogado dativo nomeado;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Afixe-se.

Bruna Moresco Silveira
Juíza de Direito e Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Moresco Silveira, Juíza de Direito**, em 25/09/2025, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9843299** e o código CRC **DEEF6FFA**.

0048125-57.2023.8.24.0710

9843299v5